



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 098, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente da ESMPU no mês de Julho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o atendimento ao público externo e o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de **03 a 31 de julho de 2023**, sem prejuízo à continuidade do serviço, será cumprido de **13 h às 18 h**.

Parágrafo Único: Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em

29/06/2023, às 18:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0420490** e o código CRC **668AADE3**.

Processo nº: 0.01.000.1.004532/2022-81

ID SEI nº: 0420490